

SVL6H40 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

SVO9F30 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

SVX6F00 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

SWC6B80 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

SUB6H50 CRLV Faltante;CIPP Faltante;CIV Faltante;

Total de Placas: 23

DESPACHO:

Publique(m)-se a(s) pendência(s) supra relacionada(s), constante do processo SEI em referência.

Companhia Metropolitana de Habitação**DIRETORIA DE PROGRAMAS DE FOMENTO HABITACIONAL**Documento: [105615022](#) | Despacho

Interessado: COHAB-SP

Assunto: Programa Pode Entrar Melhorias

Objeto: Poligonal Brasilândia

DESPACHO

1. Com fundamento no artigo 2º, inciso I do Decreto Municipal 62.873/2023, itens 8 e 9 do Regulamento Interno do Programa Pode Entrar Melhorias e diante do contido no Estudo Técnico da Área (Doc. SEI [102133887](#)), bem como da Certidão emitida pela Cordenadoria de Regularização Fundiária da SEHAB (Doc. SEI [103814940](#)), a área de intervenção da Poligonal Brasilândia é composta por dois perímetros distintos, sendo eles: As residências contidas do lado esquerdo da Travessa Raimundo Bezerra de Lima a partir da interseção com a Avenida José da Natividade Saldanha, até o número 87, no Distrito Brasilândia, e as residências da Rua Ibiraiaras compreendidas entre os números 613 e 459, somente do lado que estão localizados os respectivos números, totalizando aproximadamente 100 residências.

2. Em observância ao disposto no item 9.3 do Regulamento Interno do Programa, formalize-se a referida poligonal acima descrita.

3. Publique-se.

João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

São Paulo Urbanismo**GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**Documento: [105654435](#) | Ata

São Paulo, 24 de junho de 2024.

ATA DA ELEIÇÃO - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

No dia 16 de junho de 2024, das 9h00 às 17h00, realizou-se No Descomplica - Subprefeitura Lapa, situada na Rua Guaicurus, nº 1.000, na presença dos representantes da Comissão Eleitoral, a votação com o objetivo de preencher as vagas de representantes de moradores ou trabalhadores do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca e de moradores ou trabalhadores do perímetro expandido da Operação Urbana Consorciada Água Branca, conforme EDITAL nº 001/2024/SMUL/OU CAB. A Comissão Eleitoral atesta que as doze urnas utilizadas foram verificadas e lacradas anteriormente ao início da votação às 8h58. Atesta ainda que a votação transcorreu sem a ocorrência de evento extraordinário, apenas ocorreu que durante a votação, alguns dos votantes se confundiram ao colocar o voto na urna correspondente a mesa que estava votando e acabaram colocando na urna ao lado por estarem bem próximas as urnas das outras. Ao término do processo eleitoral, procedeu-se a lacração das 12 (doze) urnas. No término das eleições, houve a contabilização eletrônica parcial dos votos nas Urnas, sendo na urna nº 1; 142 (cento e quarenta e dois) votos, na urna nº 2; 147 (cento e quarenta e sete) votos, na urna nº 3; 158 (cento e cinquenta e oito) votos, na urna nº 4; 112 (cento e doze) votos, na urna nº 5; 123 (cento e vinte e três) votos, na urna nº 6; 144 (cento e quarenta e quatro) votos, na urna nº 7; 245 (duzentos e quarenta e cinco) votos, na urna nº 8; 121 (cento e vinte e um) votos, na urna nº 9; 128 (cento e vinte e oito) votos, na urna nº 10; 158 (cento e cinquenta e oito) votos, na urna nº 11; 141 (cento e quarenta e um) votos, na urna nº 12; 148 (cento e quarenta e oito) votos. Totalizando 1767 (mil setecentos e sessenta e sete) votos, os quais serão apurados no dia 17 de junho de 2024, às 10 h, na sede da São Paulo Urbanismo - SPUrbanismo, Rua São Bento, 405 - 15º andar - Auditório 154.

Documento: [105655324](#) | Ata

São Paulo, 24 de junho de 2024.

ATA DA APURAÇÃO DOS VOTOS - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

No dia 17 de junho de 2024, às 10h00, reuniram-se na São Paulo Urbanismo à Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154, inicia-se a Reunião da Comissão Eleitoral, para apuração dos votos dos Representantes da Sociedade Civil do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, Biênio 2024-2026, em regime presencial. Estavam presentes: Sr. Ricardo Nagliati Toppan (Presidente) e Sra. Pollyanna Sjobon Veras, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Daniel Wasen Quesada, Bruna Rodrigues do Prado e Sergio Cordeiro de Andrade, pela São Paulo Urbanismo; e a Sra. Azenate Maria de Jesus Souza como representante da sociedade civil junto ao público presente para apuração dos votos para eleição dos representantes dos Moradores e Trabalhadores do Perímetro e Moradores e Trabalhadores do Perímetro Expandido. Após breve saudação e apresentação dos membros presentes, inicia-se a apuração dos votos pelos membros da Comissão Eleitoral e funcionários da São Paulo Urbanismo.

I - MORADORES E TRABALHADORES DO PERÍMETRO:

TITULAR: Jupira Cauhy - nº de Votos: 526 (quinhentos e vinte e seis);

TITULAR: Ana Carolina Pereira dos Santos - nº de Votos: 370 (trezentos e setenta);

TITULAR: Caio Boucinhas - nº de Votos: 324 (trezentos e vinte e quatro);

SUPLENTE: Simone de Aguiar - nº de Votos: 241 (duzentos e quarenta e um);

SUPLENTE: Marcia Ananias de Araujo - nº de Votos: 146 (cento e quarenta e seis);

SUPLENTE: Marcia Ferreira - nº de Votos: 58 (cinquenta e oito);

CANDIDATA NÃO ELEITA: Ana Isabel Burguete - nº de Votos: 17 (dezesete);

CANDIDATA NÃO ELEITA: Marcela Volpato - nº de Votos: 12 (doze);

CANDIDATO NÃO ELEITO: Marcio Sangean - nº de Votos: 7 (sete);

VOTOS EM BRANCO: nº de Votos: 52 (cinquenta e dois);

VOTOS NULO: nº de Votos: 14 (quatorze).

II - MORADORES E TRABALHADORES DO PERÍMETRO EXPANDIDO:

TITULAR: "Sivi" - Severina Ramos do Amaral da Silva - nº de Votos: 502 (quinhentos e dois);

TITULAR: "Elzo" - Elzo Gama da Silva - nº de Votos: 427 (quatrocentos e vinte e sete);

SUPLENTE: "Edson" - Edson Moraes dos Santos - nº de Votos: 360 (trezentos e sessenta);

SUPLENTE: "Lena" - Maria Elena Ferreira da Silva - nº de Votos: 281 (duzentos e oitenta e um);

CANDIDATO NÃO ELEITO: José Carlos Queiroz - nº de Votos: 140 (cento e quarenta);

CANDIDATO NÃO ELEITO: Jorge Michel Akel Ayoub - nº de Votos: 7 (sete);

CANDIDATA NÃO ELEITA: Valdivia dos Santos Passoni - nº de Votos: 7 (sete);

CANDIDATA NÃO ELEITA: "Katia ABS Dias" - Katia Aparecida Batista dos Santos Dias - nº de Votos: 6 (seis);

VOTOS EM BRANCO: nº de Votos: 25 (vinte e cinco);

VOTOS NULO: nº de Votos: 12 (doze).

Não havendo mais o que tratar, os representantes da Comissão Eleitoral lavraram a presente ata dando por encerrado às 12h38.

Documento: [105653937](#) | Ata

São Paulo, 24 de junho de 2024.

ATA DA ASSEMBLEIA DA ELEIÇÃO - REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

No dia 15 de junho de 2024, às 10h15 reuniram-se na Subprefeitura Lapa, à Rua Guaicurus, 1.000, conforme previa o Art. 11 do EDITAL nº 002/2024/SMUL/OU CAB, representantes da Comissão Eleitoral, representantes das organizações não governamentais, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa

com atuação em questões urbanas e ambientais e de entidades empresariais, cujas inscrições foram homologadas e publicadas no Diário Oficial da Cidade. Sr. Ricardo Nagliati Toppan, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral, iniciou a reunião informando que processo para eleição dos representantes da sociedade civil para o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca foi iniciado em 26/04/2022, conforme portaria SGM 008 de 18 de janeiro de 2024, e com a publicação dos Editais nº 001/2024/SMUL/OU CAB e nº 002/2024/SMUL/OU CAB. Apresentou a quantidade de vagas para compor o segmento de organizações não governamentais, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais, e entidades empresariais. Apresentou a Comissão Eleitoral. Informou que, foi deliberada em Reunião, a eleição de apenas três segmentos, uma vez que houve candidatura única deferida para o segmento de organizações não governamentais, número idêntico àquele de vagas em disputa, não havendo necessidade de eleição para este segmento, declarou eleito: **Organizações não governamentais (Edital 002/2024/SMUL/OU CAB)**, o **Instituto Rogacionista Santo Anibal**: (Dulcinea Pastrello - titular e Adriana Patrícia Bogajo - suplente). Apresentou as entidades candidatas para representante de **Entidades empresariais (Edital 002/2024/SMUL/OU CAB)** com atuação na região, sendo elas, **ACSP - Associação Comercial de São Paulo** e **SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo**: (Beatriz Messeder Sanches Jalbut - titular e Eduardo Della Manna - suplente).

Para o **Movimentos de moradia (Edital 001/2024/SMUL/OU CAB)** com atuação na região, houve apenas a candidatura da **Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste**: (José de Abraão - titular e Severina da Silva Souza - suplente).

Os representantes da Comissão Eleitoral presentes na Reunião, coordenada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, secretariada pela SPUrbanismo e paritária com a Sociedade Civil, agradecem o esforço e o trabalho realizado até o momento. Apresentou as entidades candidatas para representante de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais, sendo elas Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - AsBEA -SP, representada pela candidata Adriana Tie de Camargo Neves e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAUU, representada pela candidata Paula Freire Santoro. Aguardaram até o encerramento do período de credenciamento de eleitores, previsto no art. 13 do Edital 002/2024/SMUL/OU CAB, às 14h00, entretanto o último votante chegou às 12h03, e não havendo manifestações contrárias, declararam deferida a seguinte representação para votação:

I. Representante de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa com atuação em questões urbanas e ambientais:

TITULAR: Adriana Tie de Camargo Neves (AsBEA-SP)

SUPLENTE: Renata Salinas (AsBEA-SP)

TITULAR: Paula Freire Santoro (FAUUSP)

SUPLENTE: Nabil Georges Bonduki (FAUUSP).

Foi dada a palavra aos demais membros da Comissão Eleitoral que ratificaram as indicações e agradeceram a presença de todos. Foi feita abertura da Urna para contagem dos votos pela Sra. Azenate. Conferindo 4 (quatro) votos para FAUUSP e 1 (um) voto para AsBEA-SP. Informamos que o referido processo eleitoral pode ser acompanhado pela página da São Paulo Urbanismo na internet. Não havendo mais o que tratar, os representantes da Comissão Eleitoral lavraram a presente ata dando por encerrado a Assembleia às 12h16.

Documento: [105653377](#) | Ata

São Paulo, 24 de junho de 2024.

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA

Às 14h52, do dia 03 de junho de 2024, na São Paulo Urbanismo à Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 153, inicia-se a 10ª Reunião da Comissão Eleitoral, para eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, em regime presencial. Estavam presentes: Ricardo Nagliati Toppan (Presidente), Pollyanna Sjobon, pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Azenate Maria de Jesus Souza e Agda Melania Polydoro, como representante da sociedade civil junto à Comissão. Após breve saudação e apresentação dos membros presentes, o Sr. Presidente inicia com a análise do único recurso apresentado, o qual foi realizado pela IABsp. Após análise do recurso, bem como da documentação faltante encaminhada, por consenso a candidatura foi deferida. Antes de entrar na próxima pauta, o Sr. Presidente informa que na última reunião foi questionado acerca da ausência dos membros da Comissão por parte da Sociedade Civil, sendo elas as do Sr. João Moreirão e a Sra. Maria Laura que não comparecem a nenhuma reunião há meses, desde o envio do e-mail de manifesto a Prefeitura, a qual foi devidamente respondido, assim como também não justificam suas ausências quando são encaminhados os convites das reuniões. Para fins de registro, nesta